DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EDIÇÃO EXTRA

Ano XXXIV - N° 7.045

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº041/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:

Convocar uma reunião conjunta das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais para o **dia 30 de setembro de 2025, às 15h30min a ser realizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador,** a fim de deliberar a proposição do Poder Executivo abaixo elencada, em complementação a lista veiculada no Ato nº 40/2025 – DOL de 29/09/2025, de acordo com as respectivas comissões indicadas.

01 – PLE- 395/2025. "Desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar alienação e doação de bens imóveis, nos termos dos arts. 34 a 36 e 42 a 43 da Lei nº 3.293/1983 e do arts. 10 e 12 da Lei Orgânica do Município de Salvador, e dá outras providências." **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais).**

Salvador, 26 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

